



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução no 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, com cópia ao senhor Secretário de Educação de Caruaru, Sr. Gilvan Calado, o presente pedido, para que seja analisada a possibilidade de disponibilização, para atividades esportivas do Projeto Social Mandacaru Futsal, da quadra da Escola Municipal Professora Laura Florêncio ou da Escola Municipal Professora Josélia Florêncio.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Anderson Correia, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Caruaru o presente pedido, para que seja analisada a possibilidade de disponibilização, para atividades esportivas do Projeto Social Mandacaru Futsal, da quadra da Escola Municipal Professora Laura Florêncio ou da Escola Municipal Professora Josélia Florêncio.

Solicita-se que a utilização possa ocorrer em qualquer dia da semana, de segunda a sexta-feira, no período noturno, conforme a disponibilidade da unidade escolar e da respectiva quadra. Se possível, requer-se a disponibilização de dois dias por semana, de forma a garantir maior regularidade aos treinamentos e atividades desenvolvidas pelo projeto.

O Mandacaru Futsal desenvolve importante trabalho social e esportivo, promovendo a prática do futsal e contribuindo para a formação, disciplina, inclusão e desenvolvimento de crianças e jovens. O projeto também tem levado o nome de Caruaru a diversas competições da modalidade, incluindo a participação em competições de futebol feminino, fortalecendo o esporte e ampliando as oportunidades de participação das meninas no futsal.

A disponibilização de um espaço adequado para os treinamentos representa importante apoio ao esporte de base e aos projetos sociais do município, possibilitando que atletas tenham acesso a um ambiente apropriado para a prática esportiva, além de contribuir para a ocupação saudável do tempo livre e para o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade.



Diante do exposto, REQUER à Secretaria Municipal de Educação que avalie a possibilidade de disponibilizar uma das referidas quadras esportivas, Escola Municipal Professora Laura Florêncio ou Escola Municipal Professora Josélia Florêncio, preferencialmente dois dias por semana, no período noturno, de segunda a sexta-feira, ou, não sendo possível, nos dias e horários que estiverem disponíveis, para utilização pelo Projeto Social Mandacaru Futsal.

Requer, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a utilização do espaço, observadas as normas de funcionamento, segurança e conservação da unidade escolar.

Organização: Profa. Leticia - 81 9371-3473

Caruaru-PE, 01 de setembro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador